



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 170/2025
EM, 01/04/25
<i>Anna Bastos</i>
Servidor (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Recomposição da pavimentação da Avenida Solon Ribeiro, bairro Batalhão, onde há diversos paralelepípedos soltos que comprometem a trafegabilidade e a segurança viária.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação da Avenida Solon Ribeiro encontra-se comprometida devido à quantidade de paralelepípedos soltos, o que dificulta o tráfego de veículos e pode gerar riscos de acidentes. A recomposição da pavimentação garantirá mais segurança para motoristas e pedestres, além de melhorar a mobilidade urbana do bairro.

Diante da relevância desta demanda, solicitamos à Administração Municipal que adote as providências necessárias para a execução desta melhoria, beneficiando diretamente a população local e os usuários da via.

Sala das Sessões, 31 de março de 2025.

Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS
"Niltinho da Saúde"